



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 43/2021

DIVULGA RESULTADO DE RECURSOS.

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando ata n° 06 da Banca Organizadora, que formam a Comissão nomeada pela Portaria n° 1413/2021, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aberto pelo Edital n° 32/2021 e retificado pelo Edital n° 33/2021.

I- Após análise dos recursos apresentados sobre inscrições não homologadas divulgadas pelo Edital n° 39/2021, foram aceitas as justificativas referentes às inscrições abaixo listadas, as quais **FICAM HOMOLOGADAS:**

- a) **Assistente Social I (SMS):** inscrições n° 02, 03 e 05;
- b) **Atendente de Saúde:** inscrições n° 01, 06, 09, 10, 11, 12 e 13;
- c) **Cirurgião Dentista I:** inscrições n° 01, 04 e 08;
- d) **Enfermeiro:** inscrições n° 05, 09, 17, 26;
- e) **Farmacêutico Bioquímico II:** inscrições n° 01, 03, 04, 05 e 07;
- f) **Psicólogo I (SMS):** inscrição n° 12;
- g) **Técnico em Enfermagem:** inscrição n° 17;

II- Após revisão da Banca Organizadora, conforme Ata n° 06 citada, as inscrições abaixo listadas **FICAM HOMOLOGADAS:**

- a) **Assistente Social I (SMADSCH):** inscrições n° 02 e 10;
- b) **Psicólogo I (SMADSCH):** inscrição n° 02;
- c) **Psicólogo I (SMS):** inscrição n° 19;

III- Não foi aceita a justificativa apresentada no recurso interposto sobre a inscrição não homologada n° 39, para a função de Enfermeiro, conforme divulgado pelo Edital n° 39/2021, visto o não atendimento aos requisitos para inscrição, alínea e do item 3.1 do Edital n° 32/2021, com retificação no Edital n° 33/2021, **permanecendo INDEFERIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - Não foram apresentados recursos referente às inscrições abaixo, ou novos elementos em sede de revisão, **permanecendo INDEFERIDAS:**

a) Assistente Social I (SMADSCH): inscrições nº 09, 11 e 12;

b) Atendente de Saúde: inscrição nº 08;

c) Cirurgião Dentista I: inscrições nº 09, 10, 13 e 14;

d) Enfermeiro: inscrições nº 10, 11, 20, 29, 35;

e) Farmacêutico Bioquímico II: inscrições nº 06 e 08;

f) Técnico em Enfermagem: inscrições nº 01, 16, 25 e 32.

V – Passa a ser considerada como opção de atuação para a SMADSCH a inscrição nº 18 para a função pública de Psicólogo I, atendendo solicitação por escrito.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de dezembro de 2021.

Constantino Orsolin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Álvaro Ricardo Grulke

Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

Revisado.

Luiz Fernando Tomazelli

Procurador Geral do Município